

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS
DE TV COMERCIAL, EDUCATIVA E COMUNITÁRIA**

Na data de **vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três**, foi enviado à Comissão de Licitação da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, por meio de envelope lacrado, documentos com a intenção de Credenciamento da empresa **REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, para promover a para divulgação da marca UNIFIMES e das campanhas de vestibular dos cursos de graduação, a fim de atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

Conforme estabelece o item 6.1 do edital, foi realizada a verificação da documentação apresentada.

Após análise restou comprovado que a empresa **REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, deixou de atender os seguintes itens do edital:

“5.1.1. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados;” **não apresentou.**

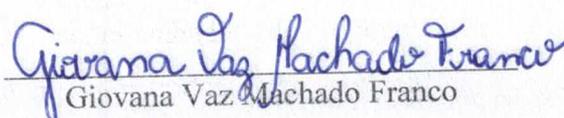
“Cópia autenticada do Documento pessoal dos sócios ou acionistas ou dirigentes/administradores (RG e CPF ou CNH);” **apresentou cópia não autenticada.**

Quanto à proposta apresentada favor esclarecer em relação ao item descrito como “ROTATIVO”.

Considerando os fatos acima, esta comissão declara que a empresa **REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, não cumpriu com todas as exigências do edital, ficando assim inabilitada.

Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura deste relatório que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Mineiros/GO, 28 de abril de 2023.


Giovana Vaz Machado Franco



Presidente CPL



Jean Ricardo Techio
Membro da Comissão



Nellio Silva Resende
Membro da Comissão

